# GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIV Nº 6621 Rua Profo Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel .: 77 3612.7476 03 de junho de 2024

### **ATOS OFICIAIS**

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Orgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os orgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY ESTADO DA BAHIA

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia Cep. 47.940-00 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01



#### DECRETO MUNICIPAL N° 055/2024 03 DE JUNHO DE 2024

"Dispõe sobre exoneração a pedido de Diretora Administrativa no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Wanderley – Bahia".

A PREFEITA MUNICIPAL DE WANDERLEY, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Orgânica Municipal, e demais legislação atinente à matéria,

#### DECRETA:

- Art. 1° Fica exonerada, a pedido, a Senhora ALECIA CAMPOS DUMAS, Matrícula nº 1356 do Cargo de Diretora Administrativa, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Wanderley- Bahia.
- **Art. 2°** A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto neste Decreto.
- **Art. 3°** Este Decreto entra em vigor na presente data, ficando revogado o Decreto nº 089-2021, bem como todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Wanderley - Bahia, em 03 de junho de 2024.

FERNANDA DA SILVA SÁ TELES Prefeita Municipal Wanderley – Bahia

> Publique-se Registre-se Cumpra-se

# **GAZETA DO OESTE**

## **ATOS OFICIAIS**